



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 265 - DE 3 DE ABRIL DE 2007

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 103 DA RESOLUÇÃO 216 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

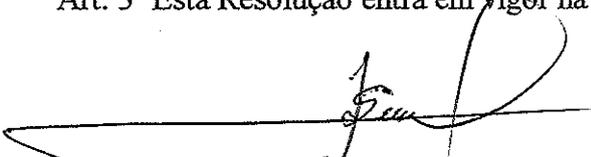
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 103 da Resolução 216/98, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 103 As sessões ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas feiras do mês, com início as 18h30".

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução 216 de 14 de dezembro de 1998.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM - SECRETARIA

O(A) Resolução 265
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Regular)
EM SUA EDIÇÃO DE 07 / 04 / 07
MOGI MIRIM 07 / 04 / 07